

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 94/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 94/2020, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2020**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A **SR(a) SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.207.519/0001-24, sediado na Rua Treze de Maio, nº 140, Timbi Camaragibe-PE, CEP: 54.765-365, neste ato representado pela Sr(a) **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARLENE DE LIMA SILVA**, brasileira, casada, CPF/MF sob o nº 448.445.574-91, RG nº 2.793.671/SDS, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, 590, Casa – 100, Conjunto Residencial Parque Camaragibe, Jardim Pimaveira/ Camaragibe, CEP: 54.753-440, doravante designado simplesmente de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, e como do outro lado a **SR(a) SEVERINA ANITA DO PRADO CASTELO BRANCO**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 922.465.834-20, e de cédula de identidade nº 484.441/SDS/PE, situada na rua Gervásio Cumpelo, nº 289, ED LICUSUS, APT 902, Prado, Recife, CEP: 50720-180, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA/LOCADORA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº 94/2020, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua Aprígio Alves nº 223, Tabatinga, Camaragibe-PE, para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS IV, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2021.

Dotação Orçamentária: 08.244.1011.0282.3.3.90.36.00.0.09.00

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **18 de Novembro de 2021 até 18 de Novembro de 2022**.

Secretaria de Assistência Municipal de Assistência Social  
Rua Treze de Maio, nº 140 – Timbi Camaragibe  
Fone: 3458-6051 – Email: seas@camaragibe.pe.gov.br





## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE-PE

### CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado como Gestora do Contrato a Servidora **Karla da Paixão Correia matrícula nº 4.0102237.3 e CPF nº 110.508.834-03 e como** fiscal do presente contrato o Servidor **Lúcio André Chagas Gomes, Matrícula nº 40103243-2, CPF/MF nº 051.653.664-80,** , mediante a Portaria nº 003/2021, e 033/2021, publicada no diário oficial, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais) fixo e irreajustável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 1.500,00** (Mil e quinhentos reais) a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

### CLÁUSULA SETIMA– ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS

**Alteração dos encargos Cláusula quinta paragrafo 2º e 3º do contrato:**

Além do aluguel mensal serão de responsabilidade da **LOCATÁRIA** o pagamento exclusivamente das despesas ordinária de consumo de energia elétrica, fornecimento de água , IPTU e taxa de bombeiro.

Fica a cargo do **LOCADOR** as despesas de outros encargos federais, estaduais ou municipais que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

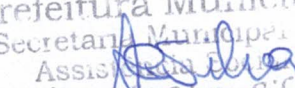
### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

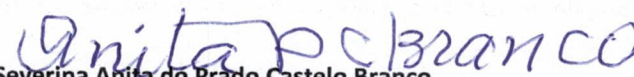
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data

CAMARAGIBE/PE, 18 de Novembro 2021.

Prefeitura Municipal  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
  
Arlene de Lima Silva  
Secretária de Assistência Social  
Contratante/Locatária

→   
Severina Anita do Prado Castelo Branco  
Contratada/Locadora